



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 2022**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LEANDRO CARVALHO DE SANT’ANNA.”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Quatiense ao senhor Leandro Carvalho de Sant’Anna, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO  
Presidente